



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1350/2007

JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

**DENOMINA AVENIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Avenida Mauro Eduardo Bearari, a Rua Projetada 02 do Parque Industrial “Carlos Souza Medeiros” do Município de Jardim.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal